



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico
Data: Quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois
Hora de Início: 08:30
Hora de Encerramento: a definir
Discente: LETÍCIA PRISCILA DE ALMEIDA BOREL
Matrícula: 2210491
Título do Trabalho: Entre a Criminalização do Conflito com a lei e a proteção contra o trabalho infantil: Adolescentes amazonenses no tráfico de drogas.
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Profa. Dra. Maria Nilvane Fernandes

Em quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, horário de Manaus/AM, os trâmites formais de avaliação da Banca Examinadora para julgar o trabalho da mestranda **LETÍCIA PRISCILA DE ALMEIDA BOREL**, intitulada "**Entre a Criminalização do Conflito com a lei e a proteção contra o trabalho infantil: Adolescentes amazonenses no tráfico de drogas**". A Banca Examinadora foi composta pelos/as professores/as: Prof.^a Dr.^a **Maria Nilvane Fernandes** - (Presidente/Orientadora) - Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. **Jean François Yves Deluchey** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Pará/UFPA, Profa. Dra. **Claudia Regina Brandão Sampaio** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Profa. Dra. **Cristiane Bonfim Fernandez** - (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas. Aberta a sessão, a Presidência deu conhecimento aos membros da Banca e à candidata, das normas que regem a defesa e definiu a ordem das arguições a ser seguida pelos examinadores. Na sequência, foram concedidos até 30(trinta) minutos ao(a) candidato(a) para a apresentação de seu trabalho. Após a Banca Examinadora levou a efeito a arguição da Mestranda. Encerrada a Defesa, a Banca considerou o trabalho e a candidato(a) **APROVADA**. A banca indicou o texto para **PUBLICAÇÃO**. A sessão foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente **LETÍCIA PRISCILA DE ALMEIDA BOREL**.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. MARIA NILVANE FERNANDES - (PRESIDENTE/ORIENTADORA)

PROFA. DRA. CAMILA FERREIRA DA SILVA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nilvane Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva**, **Assistente em Administração**, em 20/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Priscila de Almeida Borel**, **Usuário Externo**, em 01/01/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Bonfim Fernandez**, **Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean-François Yves Deluchey**,



Usuário Externo, em 31/01/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Brandão Sampaio, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279126** e o código CRC **BD9EAA89**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017591/2022-03

SEI nº 1279126